QTC nº 13 de 03 de maio de 2008. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas freqüências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB pelo colega PT2MJ – Almeida e PU2CBN – Costa, canal 40 USB.

EDITORIAL

Iniciamos convidando a todos os colegas a comparecerem a LABRE-DF para participarem de nossa tradicional eletroca. Na ocasião, solicitamos aos nossos associados que ainda não atualizaram seus dados cadastrais que o façam. Convidamos, ainda, aqueles RA que não se juntaram a nós que aproveitem a oportunidade e preencham sua ficha de solicitação de ingresso, para que assim, possam engrandecer a nossa LABRE-DF. Reiteramos que a participação de todos os RA é muito importante não só para sobrevivência da LABRE-DF, mas do próprio radioamadorismo sadio e ético.

Em cumprimento ao disposto no §2º, art. 6º do Estatuto Social, damos ciência aos Associados da LABRE-DF da Convocação para Assembléia Geral Ordinária, realizada pelo Presidente do Conselho da Administração Regional da LABRE-DF, *verbis:*.

ASSEMBLEÍA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho da Administração da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – Administração do Distrito Federal – LABRE-DF, tendo em conta o disposto no inciso IV do art. 5º do Estatuto Social e a competência prevista no inciso I do art. 6º do mesmo normativo, **CONVOCA** seus Associados a comparecerem à **ASSEMBLEÍA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no salão próximo à churrasqueira, na Sede da entidade, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 4 Lote 1/A, Brasília - DF, no dia 31 de maio de 2008 às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos em primeira convocação, caso verificada a presença de ¼ (um quarto) dos associados em dia com suas obrigações sociais, ou 30 (trinta) minutos após, com qualquer número, para:

- **apreciarem e julgarem nos termos do art. 46 do Estatuto Social, as contas da Administração alusivas ao período de janeiro de 2007 a abril/2008.**

Brasília, 26 de abril de 2008

Gustavo Franco de Faria – PT2ADM
Presidente do Conselho da Administração Regional

Dando seqüência as matérias sobre a Res. 449/06, abordaremos o tema “Dos Indicativos de Chamada”.

.

Lembramos que o nosso objetivo é buscar a uniformização dos conhecimentos bem como identificar pontos na norma que mereçam maiores esclarecimentos e eventualmente, consultas diretas à ANATEL acerca da melhor interpretação.

Ressalto, no entanto, que eventuais discordância, dúvidas ou

questionamentos sobre o que for aqui apresentado ou, ainda, a indicação de pontos que mereçam ser abordados deverão nos ser encaminhados, preferencialmente, via e-mail institucional, no caso o labre-df@labre-df.org. para que sejam inclusos e apresentados nos próximos QTC, evitando assim transformar o QTC em um debate *on-line,* já que esse não é o objetivo desse instrumento de comunicação da LABRE-DF.

Assim, solicitamos aos colegas que não levantem suas questões ou divergências ao longo do QTC, para que assim possamos atendê-los de forma adequada.

Vamos ao tema.

Iniciamos lembrando o que vem a ser o Indicativo de Chamada de Estação de Radioamador: é a característica que identifica uma estação e que será usada pelo radioamador no início, durante e no término de suas emissões ou comunicados. (inciso IV do art. 4º)

Compete a Anatel atribuir os indicativos de chamadas, porém, é facultado ao radioamador escolhe-lo, desde que vago. A vacância de um indicativo ocorrerá por extinção da autorização, após decorrido 1 (um) ano da data que o mesmo foi baixado do sistema.

Os indicativos de chamadas classificam-se em:

- Efetivos: que são aqueles utilizados cotidianamente para identificar univocamente a estação radioamadora em suas transmissões;
- Especiais: são os atribuídos as estações radioamadoras especificamente para participarem de competições, nacionais e internacionais, expedições e eventos comemorativos, limitado o seu uso ao período de duração do evento. Os indicativos especiais serão concedidos pela Anatel após requerimento do interessado, e constará o período autorizado até o limite de 1 (um) mês. A concessão do indicativo é oneroso, ocasião em que será cobrado preço público pelo serviço administração (emissão da autorização). Só será fornecido o indicativo a uma única estação por vez. Quanto o autorizado possuir apenas estação móvel, será atribuído o Indicativo de Chamada da Unidade da Federação onde for domiciliado o radioamador ou sediada a Pessoa Jurídica requerente.

A formação dos indicativos de chamada deve observar as regras previstas nas tabelas contidas nos Anexos I e II da Res. 449/06, que por muito extensas não serão aqui tratadas.

Porém, são as seguintes as regras básicas:

- não podem figurar com sufixo as seguintes agrupamento de letras: DDD, SNM, SOS, SVH, TTT, XXX, PAN, RRR e a série de QAA a QZZ
- os indicativos de Classes “A” e “B” serão constituídos de prefixo correspondente a UF onde se localiza a estação, seguido do identificador da região (número) e do sufixo com duas ou três letras.
- para classe “C” os indicativos serão formados pelo prefixo “PU” seguidos do numeral identificador da região, seguido do sufixo com 3 letras aplicável a UF onde se localiza a estação;
- os indicativos de chamadas de estações estrangeiras serão constituídos de prefixo correspondente a UF onde se localiza a estação, seguido de sufixo com três letras, iniciando com a letra “Z”;
- os indicativos de chamada de estações localizadas em ilhas e arquipélagos oceânicos, penedos e atóis serão formados, pelos prefixos PY0, no caso de operadores classe “A” ou “B” ou PU0, no caso de operador classe “C” , seguido de duas ou três letras (três para Classe “C”), sendo a primeira aquela que identifica a localidade da estação, quais sejam: Letra “F” para Fernando de Noronha; “S” para os penedos

de São Pedro e São Paulo; “T” para ilha de Trindade; “R” para o Atol das Rocas e “M” para Martins Vaz.

- para as operações na Região Antártica o prefixo será PY0 (Classe “A” e “B”) ou PU0 (Classe “C”), seguido de sufixo de duas ou três letras iniciados pela letra “A”.
- no caso de radioamadores estrangeiros operando em ilhas, arquipélagos, atol, penedos e Região Antártica será utilizado o prefixo PY0 ou PU0, conforme o caso, mais um sufixo com três letras, sendo a primeira a letra “Z”, a segunda a letra que identifica a localidade e a terceira de livre escolha.

Por hoje ficaremos por aqui, aguardando participações sobre as questões aqui colocadas, para que possamos aprofundá-las no próximo QTC. Caso não haja manifestações sobre os tópicos antes apresentado, avançaremos para os dispositivos seguintes, no caso a formação dos indicativos especiais.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 4 – Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar e contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;

- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .

- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser contatada via messenger (MSM) pelo identificador – labre-df@hotmail.com (lembramos que esse endereço eletrônico deverá ser utilizado para identificação do messenger e não para envio de e-mail, cujas mensagens deverão ser dirigidas para o e-mail institucional labre-df@labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, freqüência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

.

Radioamadorismo:

Informamos aos colegas que participaram da Palestra sobre a RENER que os certificados estarão à disposição dos interessados na Secretaria da LABRE-DF.

Como informado semana passada pelo Gustavo – PT2ADM, a Câmara dos Deputados aprovou o PL nº 5942/90, de autoria do então Senador Nelson Carneiro, por

meio do qual propõe o autor que os serviços de radioamador e rádio-cidadão sejam considerados de utilidade pública e os isenta do pagamento do FISTEL.

Referido PL encontrava-se na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável do Deputado Pastor Manoel Ferreira do RJ e aprovação da citada comissão, tendo assim, cumprindo o trâmite formal na Câmara estando apto a ser votado em caráter final naquela Casa.

Observamos que a Assessoria do Pastor Manoel Ferreira foi contatada por mim contatada em meados no ano passado, ocasião que me foi informado que o referido PL teria o apoio do Deputado, consoante noticiado a época no QTC.

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 26 abril a 2 de maio/08

Dia	Nome
04	ANTÔNIO TEMÓTEO CAVALCANTE – PT2TV
05	NANCY SHIZUKA SUZUKI – ESPOSA DE BORGES – PT2RB
06	CARLOS CAETANO – PT2WWV
08	DENIS SILVA DE ABREU – FILHO DE EDIMAR ROGRIGUES DE ABREU -PT2ERA
08	CLAUDIONOR MOURA NUNES – PT2CMN
09	JORGE VIANNA TRINDADE - PT2JVT

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão – LABRE – DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

LABRE-DF. Gestão 2007/2008: Trabalhando Pra Você!

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2ON	JOSÉ FERNANDES	1
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PT2AST	MARCOS RESENDE	2
PT2WL	GARRINCHA	2
PT2IP	ICÍLIO	2
PU4YWN	ROBINHO	1
PU2FAN	RANSMOMMY	2
PT2TKS	JOEL	2
PT2MY	MARCOLINO	2
PT2LDR	LUZEMÁRIO	2
PT2CPI	DOUGLAS	2
PT2FBI	ROBERTO	1
PU2BJK	ALEX	1
PT2ADM	GUSTAVO	2
PT2RB	BORGES	2
PU2BTO	BETO	2
PU2ALK	MARCO ANTÔNIO	1
PU2BRZ	GEREZ	1
PT2RLV	REGINA	2
PT2VR	VALTER	1
PT2JW	JORGE	1
PT2MA	JORGE	1
PT2TH	CELSO	1
PT2AJR	JABURU	1
PU2CBN	COSTA	1
PT2CFG	CARLOS	1
PU2DFT	PAULO BAHIA	1
PT2KGB	JÚNIOR	1

Indicativo	Nome	Pontuação